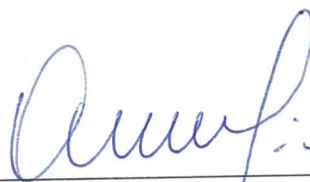


R.h

Adoto como razões de decidir o r. Parecer da Assessoria Jurídica e Parecer da Comissão Permanente de Licitações, decidindo assim pelo prosseguimento do processo.

Tangará/SC, 07 de agosto de 2020.



---

NADIR BAÚ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL